



Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Estudos Sociais
Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais

Manaus, 05 de maio de 2021.

A Candidata
Geisiane Soares Tavares

Assunto: Resposta à Interposição de recurso referente à prova didática – Edital de Condições Gerais 005/2021 de 26 de fevereiro de 2021 e Edital de Abertura 008/2021 de 16 de março de 2021.

Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Área: Administração.

Prezada candidata,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, segue abaixo resposta da análise do recurso da Prova de Didática:

- 1) A Média da Prova Didática (MPD), composta pela média aritmética da Nota dos Membros da Banca Examinadora (NBE1+NBE2+NBE3) da referida candidata tem erro de arredondamento de 0,1 (um décimo) para menos, conforme alertou em seu recurso tempestivo.

Assim:

Onde se lê:

889	Geisiane Tavares Soares	9,8	10	10	9,8	Aprovada
-----	-------------------------	-----	----	----	------------	----------

Leia-se:

889	Geisiane Tavares Soares	9,8	10	10	9,9	Aprovada
-----	-------------------------	-----	----	----	------------	----------

Atenciosamente

Prof. Dr. José Barbosa Filho
Conselheiro do CONDEP